Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 01/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de transposição, para atender aos pagamentos de Aposentados, Pensionistas e Contribuições Previdenciárias (INSS/IPMPG), no valor de **R$ 42.319,37 (**Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 42.319,37

DESP	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
04	01.01.00	3.1.90.11.00	01 122	7002	2058	01	11000-00	1.798,39
06	01.01.00	3.1.90.94.00	01 122	7002	2058	01	11000-00	40.520,98

Acréscimo: R$ 42.319,37

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
01	01.01.00	3.1.90.01.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	1.520,42
02	01.01.00	3.1.90.03.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	277,97
05	01.01.00	3.1.90.13.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	35.375,11
07	01.01.00	3.1.91.13.00	01 122	7002	2258	01	11000-00	5.145,87

Artigo 2º - Para atender a transposição referida no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, a dotação 3.1.90.11.00 no valor de R$ 1.798,39 e a dotação 3.1.90.94.00, no valor de R$ 40.520,98.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS REZENDE
Presidente

HUGULINO ALVES RIBEIRO
1.º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES BONITO NETO
2.º Secretário